



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA
Av. Santos Dumont, nº 710 - Bairro São Pedro - CEP 69306-680 - Boa Vista - RR - www.mppr.mp.br

PROCESSO SEI Nº 3600/2021-19

**PRIMEIRO
TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº
6/2020 QUE ENTRE
SI CELEBRAM
O FUNDO
ESPECIAL DO
MINISTÉRIO
PÚBLICO DO
ESTADO DE
RORAIMA -
FUEMP/RR E A
EMPRESA MAV -
MONITORAMENTO
DE ALARME E
VÍDEO LTDA.**

CONTRATANTE: FUNDO ESPECIAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE RORAIMA - FUEMP/RR, neste ato denominado **CONTRATANTE**, com sede na Av. Santos Dumont, nº 710, São Pedro – Boa Vista/RR, inscrito(a) no CNPJ (MF) sob o nº 07.078.552/0001-61, representado pela Procuradora-Geral de Justiça, **JANAÍNA CARNEIRO COSTA**.

CONTRATADA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78, estabelecida no endereço Avenida Glaycon de Paiva, 1767, Bairro São Vicente, nesta cidade, CEP 69.303-340, telefones (95) 3626-4102, 3624-4008, 99164-3020 e 99115-2980, e-mail administrativo@mavalarmevideo.com.br, neste ato denominada **CONTRATADA**, representada por **DIEGO MORAES DA SILVA**, CPF nº 000.296.362-05, referente a prestação de serviços de rastreamento veicular via Web, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, bloqueio remoto do veículo, prestação de serviço de posicionamento por GPRS, em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos pertencentes à frota do Ministério Público de Estado de Roraima.

Cláusula Primeira – Do Objeto

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a PRIMEIRA PRORROGAÇÃO da vigência e a alteração da "Cláusula Sétima - Dos Prazos de Vigência da ARP e do Contrato" do contrato Nº 6/2020, instruído no processo SEI nº 19.26.1000000.0002732/2020-34, firmado entre as partes em 04.06.2020, nos termos do Art. 57, II, da Lei nº 8.666/93.

Cláusula Segunda – Da Prorrogação

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato para o **período de 04.06.2021 a 04.06.2022**.

Cláusula Terceira – Do Valor do Termo Aditivo

3.1 O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de **R\$ 20.196,00 (vinte mil, cento e noventa e seis reais)**.

Cláusula Quarta – Da Despesa

4.1 A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, correrá à conta da Notas de Empenho (estimativa) nº 25601.0001.21.00022-3, devidamente apropriada no elemento de despesa 339040, Fonte 650, vinculados à atividade 03.062.004.2249 da vigente Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à Contratante, na Lei Orçamentária Anual.

Cláusula Quinta – Do Fundamento Legal

5.1 Este termo aditivo decorre de autorização da Procuradora-Geral de Justiça, exarada no procedimento administrativo nº 19.26.1000000.0003600/2021-19 e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Cláusula Sexta – Da Ratificação das Cláusulas

6.1 Ratificam-se as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

6.2 Para firmeza e validade do pactuado, depois de lido e por estarem de acordo, os representantes das partes assinam este instrumento eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Moraes da Silva, Usuário Externo**, em 21/05/2021, às 15:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JANAINA CARNEIRO COSTA, Procurador(a)-Geral de Justiça**, em 25/05/2021, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mprp.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0348332** e o código CRC **FED42AAC**.

SEÇÃO DE COMPRAS, CONTRATOS E CONVÊNIOS**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 6/2020 – PROCESSO SEI
Nº 19.26.1000000.0003600/2021-19**

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2020, oriundo do PE nº 5/2019-SRP, Processo SEI nº 11849/2019-75 e ARP nº 40/2019.

ASSUNTO: Prestação de serviços de rastreamento veicular via Web, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, bloqueio remoto do veículo, prestação de serviço de posicionamento por GPRS, em tempo real e ininterrupto, para o controle de veículos pertencentes à frota do Ministério Público de Estado de Roraima.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de **04/06/2021 e 04/06/2022**.

CONTRATADA: MAV - MONITORAMENTO DE ALARME E VÍDEO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.793.300/0001-78.

VALOR: O valor do presente termo aditivo perfaz a importância de R\$ 20.196,00 (vinte mil, cento e noventa e seis reais).

GESTOR E FISCAIS: Ratifica-se os designados na Portaria nº 154-DG, publicada no DJE 6870, em 04 de março de 2021.

DATA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 25 de maio de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **ILMARA DA SILVA TRAJANO, Chefe de Seção**, em 26/05/2021, às 11:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpr.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0352545** e o código CRC **F25ADE04**.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 13/2021 – PROCESSO SEI Nº 19.26.1000000.0002121/2021-77

A Seção de Compras e Contratos do Ministério Público do Estado de Roraima, em cumprimento ao art. 61 da Lei 8.666/93, vem tornar público o resumo do Contrato nº 13/2021, originado no Pregão Eletrônico nº 10/2020 - SRP, Processo SEI nº 4745/2020-48.

OBJETO: Contratação de serviços de eventos em geral, compreendendo o planejamento operacional, execução e apoio logístico para Ministério Público do Estado de Roraima.

CONTRATADA: FLÁVIO HENRIQUE DE MELLO, inscrita no CNPJ sob o nº 03.624.856/0001-26.

VALOR: O valor do presente contrato perfaz a importância de R\$ 3.555,20 (três mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses de 25/05/2021 a 25/05/2022.